



PROJETO DE LEI Nº 8.048/2019

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - **RUA RAFAEL DOS SANTOS BARROS**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **RUA RAFAEL DOS SANTOS BARROS**, antiga Rua Projetada 06, o qual tem início no lotes 16 da quadra Q.A e termina no lote 17 da quadra Q.H, constante no loteamento RESIDENCIAL WIRTON LIRA (Planta 510), situada no Bairro CIDADE ALTA, nesta cidade de Caruaru – PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 24 de maio de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Fagner Fernandes)